



**CONCORRÊNCIA Nº 013/ADSE/SBCF/2011  
ERRATA Nº 001/2011**

**OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE ÁREAS, MEDINDO 205.813 M<sup>2</sup> (DUZENTOS E CINCO MIL, OITOCENTOS E TREZE METROS QUADRADOS), LOCALIZADAS NO AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES, DESTINADAS À ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE CONDOMÍNIO INDUSTRIAL LOGÍSTICO CONCERNENTE AO AEROPORTO INDUSTRIAL E UM CENTRO EMPRESARIAL LOGÍSTICO.**

**ALTERAÇÃO – SUBITEM 5.5 DO EDITAL**

**Subitem 5.5.5 – Alínea “d”**

**ONDE SE LÊ:**

5.5 O INVÓLUCRO I deverá conter todos os DOCUMENTOS, a seguir relacionados:

...

- d) Para fins de comprovação de qualificação técnica, a licitante individual e no caso de consórcio, pelo menos uma das empresas participantes deverá apresentar atestados de capacidade técnica na administração de condomínios industriais e ou comerciais, com área de no mínimo de 30% da metragem da área licitada, podendo ser comprovado através de cópia do contrato de locação ou prestação de serviços firmados com terceiros, declarações ou outro instrumento equivalente.

**LEIA-SE**

5.5 O INVÓLUCRO I deverá conter todos os DOCUMENTOS, a seguir relacionados:

...

- d) Para fins de comprovação de qualificação técnica, a licitante individual e no caso de consórcio, pelo menos uma das empresas participantes deverá apresentar atestados de capacidade técnica na administração de condomínios industriais e ou comerciais, com área de no mínimo de 7% da metragem da área licitada, podendo ser comprovado através de cópia do contrato de locação ou prestação de serviços firmados com terceiros, declarações ou outro instrumento equivalente.

Confins-MG, 10 de novembro de 2011.

**MARTA SIBÉRIA SALOMÃO MARTINS**  
Presidente da Comissão de Licitação  
(AA 726/SRSE(ADSE)/2011)

**Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária  
Superintendência Regional do Sudeste  
Aeroporto Internacional Tancredo Neves**

CEP 31500-900 – Confins - MG Fone: (0xx) (31) 3689-2130  
HOME PAGE: <http://www.infraero.gov.br> Fax : (0xx) (31) 3689-2090